



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 395/2021 **Em 31 de maio de 2021**

CONCEDE SOBREAVISO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder sobreaviso nos termos da Lei Municipal nº 2106/2005 ao servidor **Ely Antônio de Souza Machado** (operário), o qual passará a integrar a escala de trabalho elaborada pela Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

Art. 2º - O servidor de sobreaviso, conforme art. 5º, da Lei Municipal nº 2106/2005, ficarão a disposição para realizarem serviços emergenciais, a critério da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em atividades na cidade e no interior, executar serviços fora do horário normal de trabalho, para prestar socorro em combate a incêndios, enchentes, socorro e desobstrução de via públicas, em horário extra ao horário normal, inclusive, feriados e finais de semana.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 31 de maio de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 31 de maio de 2021.

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração